

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

27/09/23

[Assinatura]

Presidente

Institui no Poder Legislativo Municipal o "Programa Gabinete Literário", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Poder Legislativo Municipal o "Programa Gabinete Literário", com o propósito de fomentar o hábito da leitura na comunidade, encorajando a doação e circulação de livros.

§ 1º. O "Programa Gabinete Literário" contará com estantes literárias localizadas na recepção e nos Gabinetes da Câmara Municipal, de modo que os munícipes poderão doar e retirar livros para a leitura.

§ 2º. Cada livro doado permitirá a retirada de 01 (um) livro do acervo literário.

§ 3º. Os livros doados deverão estar em bom estado de conservação e não poderão conter conteúdo ofensivo, discriminatório ou ilegal.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal promoverá a divulgação e o incentivo à participação no "Programa Gabinete Literário", por meio de campanhas de conscientização e ações de marketing.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução deverão ser custeadas por recursos do duodécimo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data-supra.

APROVADO

ÚNICA DISCUSSÃO

S. em 04/10/23

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaraicaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 010/2023 para parecer.

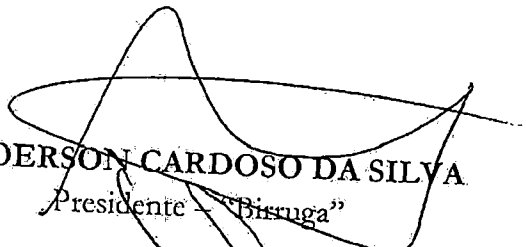
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

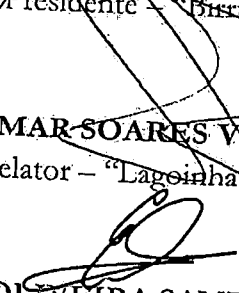
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

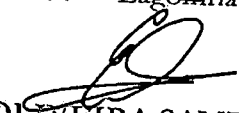
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Resolução nº 010/2023.

Caieiras, 28 de setembro de 2023.

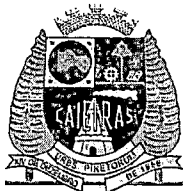
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Bisruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 010/2023 para parecer.

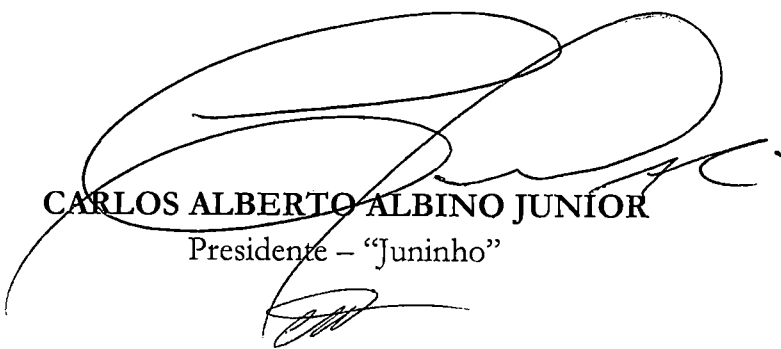
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Resolução nº 010/2023.

Caieiras, 28 de setembro de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JÚNIOR
Presidente – “Juninho”

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES
Assessora